Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 / Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 204, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

Atribui função a servidora.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XXIX e XXIX do art. 39, do Regimento Interno.

Considerando o exercício legal do servidor com finalidade de fornecer maior clareza sobre o desempenho da função, *resolve*:

Art. 1º Atribuir à servidora Mirian Dubberstein de Sousa, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Tesouraria, matrícula nº 097, lotado na Câmara Municipal de Domingos Martins, as seguintes funções:
]

I - conferir os processos de despesas oriundos da contabilidade;

II- conferir a validade das certidões de débito dos fornecedores, e retirá-las, caso for preciso;

III- colher assinaturas que estiverem faltando;

IV- preparar e assinar com o presidente todos os cheques para pagamento;

V- efetuar os pagamentos de todos os processos de despesas;

VI- conferir extratos bancários diariamente;

VII- efetuar transações bancárias, como transferências de dinheiro, aplicação de valores, controlar o saldo bancário, depósitos bancários e baixa de cheques;

VIII- efetuar o lançamento dos processos de despesas no sistema;

IX- efetuar toda movimentação bancária no sistema;

X- emitir nota de pagamento para todos os processos de despesas;

XI- emitir as etiquetas dos processos de despesas;

XII- informar mensalmente o saldo bancário ao presidente;

XIII- enviar anualmente a prefeitura, os rendimentos de aplicações financeiras;

XIV- fechar mensalmente o caixa, observando o mesmo valor entre as conciliações bancárias e termo de verificação das disponibilidades financeiras (sistema) com os valores dos extratos bancários;

XV- organizar, enumerar e arquivar todos os processos de despesas.

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 / Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Art. 2º As funções da servidora Mirian Dubberstein de Sousa provenientes do cargo de provimento em comissão estão descritas na Lei Municipal nº 2.509, de 23 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 23 de outubro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente